



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 148/2025

DATA: 05 de Março de 2025.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **05 de Março de 2025**, o Sra. **Simone Henrique Augusto**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, Classe “A”, Nível 02, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2895, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.